



Fla. n.º 124
2019

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA n.º 213 /2019
de 16 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais; e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I - Suspender o Servidor **JOSE IRINEU OLIVEIRA**, CPF de n.º **214.923.875-68**, exercente do Cargo de Agente de Segurança do Sistema Prisional, que desenvolve suas atividades atualmente no PREMABAS, pelo período de 03 (três) dias, com reflexos pertinentes, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 40, inciso II da Lei Complementar 72/2002 e art. 250, incisos IX e XII da Lei Estadual n.º 2.148 de 21 de dezembro de 1977, com fulcro no art. 258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe.


II - Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, de 16 de agosto de 2019


Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor